



PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 034/2011
EXCLUSÃO DE ALUNOS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 31, alíneas 'b', 'd', 'e', 'g' e 'i' do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), e decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para recurso aos alunos sujeitos à exclusão, conforme divulgado no sítio www.prograd.ufg.br, em 03/02/2011, torna pública a lista de alunos excluídos da UFG, a partir do 1º semestre de 2011, na forma do Anexo A desse Edital.

Aos interessados que solicitaram recurso da exclusão, fica assegurado o disposto no artigo 12, § 3º do RGCG.

Goiânia, 05 de abril de 2011.

Prof.^a Sandramara Matias Chaves
Pró-Reitora de Graduação